



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDM3QJHFMT10EE30TK2MZ

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 120, de 21 de julho de 2023.

(REPUBLICAÇÃO)

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara – CMPCI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal 361/2023 de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCI será instalado por Decreto de Nomeação do Prefeito, Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público, e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara, do período de 20 de julho de 2023 a 20 de julho de 2025, nos termos da lei 361/2023. Passando o Conselho ser composto dos seguintes membros:

1) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I. Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte:

- **Titular:** André Romero Nery Franco.
- **Suplente:** Emerson Silva Bispo.

II. Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** José Roberto Gomes de Jesus.
- **Suplente:** Alcione Ferreira Silva.

III. Secretaria Municipal de Turismo:

- **Titular:** Leandro Silva dos Santos.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



- **Suplente:** Luã Silva Sampaio.

IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- **Titular:** Janildes Silva Xavier.
- **Suplente:** Rinaldo Castilho Rossi.

V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- **Titular:** Josicleide Pereira dos Santos.
- **Suplente:** Rosália Dourado Lima.

VI. Poder Legislativo (Câmara de Vereadores)

- **Titular:** Cristina Aguiar Silva Barbosa.
- **Suplente:** Gustavo Silva Gomes.

2) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Artes Visuais e Artesanato:

- **Titular:** Gardênia Oliveira Pereira de Lima.
- **Suplente:** Janael Ribeiro Luz.

II. Teatro, Dança e Circo:

- **Titular:** Elizanete Rocha Veiga.
- **Suplente:** Gustavo de Souza Alves.

III. Audiovisual e Fotografia:

- **Titular:** Ronaldo Ferreira Barbosa.
- **Suplente:** Rogério Santos Batista.

IV. Patrimônio material e imaterial, Culturas tradicionais, Cultura afro-brasileira e indígena:

- **Titular:** Arnaldo da Silva Ribeiro.
- **Suplente:** Rosângela Chagas da Silva.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



V. Música e Literatura:

- **Titular:** Fábio Júnior Morais Caires.
- **Suplente:** Gilvanda da Silva Jesus.

VI. Agentes culturais, trabalhadores da cultura e produtores culturais:

- **Titular:** Flávia Morais Caires.
- **Suplente:** Soraia Ledo Silva Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos.

Art. 3º - Os membros do CMPCI não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público prestado ao Município, salvo ajuda de custo para locomoção para reunião e infraestrutura para cobrir eventuais despesas com viagens, hospedagem, alimentação, atividades de aperfeiçoamento e capacitação no exercício das atividades do Conselho, de modo a garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento do CMPCI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de agosto de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



Ata da Assembleia Geral da Cultura, específica para Eleições dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara - CMPC1, realizada aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 19hs, de modo online, através da plataforma Zoom (I.D. 81499828053), devido à falta de quórum na Assembleia presencial do dia 05.07.2023. A Assembleia se iniciou com um cântico dos povos originários do Brasil que diz: "cada parte da Terra é sagrada para o meu povo, somos parte da Terra, ela é parte de nós"; através do Diretor Municipal de Cultura, o artista André Romeros (André Romeros Ney Truco), que passou o palavra para a anciã Dona Nice, Condessa do Terço de Reis Estrelas de Maria, e para o Secretário Municipal de Cultura, Emerson Rodrigues (Emerson Silva Bispo), para as folas iniciais de saudações e boas-vindas. Em seguida, passou-se a palavra, com o tempo de 1 minuto, para que cada inscrito pudesse se apresentar e expressar o porquê de sua intenção em se tornar membro do Conselho, seguindo-se o ordem de inscrições (foram realizadas 50 inscrições para concorrentes às 12 vagas de Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, 6 titulares e 6 suplentes, mas algumas inscrições não atenderam aos critérios do Edital de Convocação). Assim, em Assembleia que durou quase quatro horas, com a participação inicial de mais de 54 pessoas, e a participação final de 48 pessoas, após as apresentações e diálogos, com a aprovação de todo o processo eleitoral pela grande maioria, elegeram-se os seguintes Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara - CMPC1: segmento de Artes Visuais e Artesanato - titular: Gardênia Oliveira Pereira de Lima/ Suplente: Daniel Ribeiro Luz; segmento de Teatro, Dança e

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



Circo - titular: Elizinete Rocha Veiga / Suplente: Gustavo de Souza Alves; segmento de Audiovisual e Fotografia - Titular: Ronaldo Ferreira Barbosa / Suplente: Rogério Santos Batista; seguimento, segmento de Patrimônio material e imaterial, Culturas Tradicionais, Cultura afro-brasileira e indígenas - Titular: Arnaldo da Silva Ribera / Suplente: Rosângela Chagas da Silva; segmento de Música e Literatura - Titular: Fábio Júnior Moraes Coires / Suplente: Gilvanda da Silva Jesus; segmento de Agentes Culturais, Trabalhadores da Cultura e Produtores Culturais - Titular: Elvina Moraes Coires / Suplente: Sorais Leão Silva Ferreira Barbosa. Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada e eu, André Romero Ney Franco, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes: André Romero Ney Franco, Macl Ribeiro dos, Aláilson Samuel Silva, Fábio Júnior Moraes Coires, Yonilde Silva Moraes, Flávia Moraes Coires, Wilson Santos Aguiar Coires, Joaque Moraes Coires, Nário Roque de Moraes, Rogério S. Batista, Nárcia Maria Santos Cequeira, Emerson Moraes Aguiar, Tieme Arturino Xavier, Rosângela Chagas da Silva, Lelia da Rocha Freitas, Ronaldo Ferreira Barbosa, Sorgia Pedro Silva Leão Campos, Aluane Ferreira Silva, Gilvanda da S. Jesus, e Sorais Leão Silva Ferreira Barbosa.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 125, de 07 de agosto de 2023.

“Nomeia o Presidente, a Vice- Presidente e o Secretário Geral do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara – CMPCI, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal 361/2023 de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO n.º 120, de 21 de julho de 2023, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara – CMPCI, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Art. 40, §2º, da Lei Municipal 361/2023 que diz: “O Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara - CMPCI deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos por igual período, conforme Regimento Interno”;

CONSIDERANDO o resultado das eleições, conforme Atas em anexo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes da Sociedade Civil, e do Poder Público, para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara - CMPCI, do período de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024, nos termos da lei 361/2023:

- I. **Presidente:** Ronaldo Ferreira Barbosa
- II. **Vice-Presidente:** Flávia Morais Caires
- III. **Secretário Geral:** André Romero Nery Franco

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de agosto de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Ata da Assembleia Geral da Cultura, específica para Eleição do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Secretário(a)-Geral do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara - CMPCI, realizada aos dois dias do mês de agosto de 2023, às 19hs, de modo online, através da plataforma Zoom (ID: 8025547249). O Diretor de Cultura do Município de Ibicoara BA, André Romero, deu início à Assembleia, com a apresentação do vídeo da canção "Novo Tempo", do artista Ivan Lins, e afirmou com alegria que estamos inaugurando um Novo Tempo para a nossa Cultura local, com a criação do tão sonhado Sistema Municipal de Cultura. Em seguida, passou a palavra para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia no dia 17/07/2023, para que fizessem as apresentações dos candidatos aos cargos, afirmando que os Conselheiros Representantes do Poder Público, da atual gestão, preferem que os representantes da Sociedade Civil ocupem os cargos de liderança no Conselho. Assim, depois de aproximadamente uma hora e meia de diálogos e apresentações, e da indicação de uma única chapa (com os três nomes indicados pela própria Sociedade Civil), os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil elegeram, com expressiva maioria (com, apenas, uma abstenção) e com o apoio dos Conselheiros Representantes do Poder Público, para Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibicoara - CMPCI: Ronaldo Ferreira Barbosa; Vice-Presidente: Flóvia Moraes Caires; Secretário-Geral: André Romero Ney Franco. Não mais havendo o tratar, a reunião foi encerrada e eu, André Romero Ney Franco, lourei a presente ata que segue assinada por mim e pelos(s) membros do Conselho: André Romero Ney Franco, Apuleide Pereira da Santos, Rosária Mourão Lima, Clezete Rocha Leiga, Gardênia Oliveira Pereira de Lima, Flóvia Moraes Caires, Fábio Júnior Moraes Reis, Rogério S. Batista, Ronaldo Ferreira Barbosa, Sorcin Lydio Silva Ferreira Barbosa, Yonilda Silva Xavier, José Gilson, Sr. Roberto Gomes de Jesus, Luciano Silva Brito.